

## **Sebrae Aqui de São Pedro do Turvo alerta MEIS sobre fim do prazo para declaração anual**

Envio deve ser feito até dia 31 de maio; Sebrae Aqui está orientando empreendedores

O prazo para a entrega da Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) está chegando ao fim. Até 31 de maio, todos os Microempreendedores Individuais (MEIs) devem enviar à Receita Federal o relatório com o faturamento bruto de 2024. A unidade do Sebrae Aqui em São Pedro do Turvo está fazendo o atendimento para orientar os MEIs sobre a declaração. Todos os MEIs ativos são obrigados a enviar o documento, mesmo aqueles que não registraram faturamento no último ano.

“Importante ressaltar que caso o MEI não tenha tido receita no ano passado, deve registrar o valor R\$ 0,00 nos campos correspondentes. A apresentação da declaração é exigida de todos os Microempreendedores Individuais, ainda que não tenham gerado nenhum faturamento” explicou Simone de Fátima Carvalho Domingos, analista de negócios do Sebrae-SP.

A Declaração Anual do MEI é um documento obrigatório que detalha o faturamento bruto do ano anterior, incluindo todas as receitas de vendas ou serviços, com ou sem emissão de nota fiscal. Além disso, o MEI deve informar se contratou algum empregado no período.

Além de ser uma obrigação legal, a DASN-SIMEI garante que o MEI permaneça em dia com a Receita Federal, mantendo benefícios como cobertura previdenciária, acesso a crédito e possibilidade de emitir notas fiscais. É um passo essencial para a sustentabilidade do negócio.

O não envio dentro do prazo sujeita o MEI ao pagamento de multa de 2% ao mês sobre o total de impostos devidos, limitada a 20%, com valor mínimo de R\$ 50. Além disso, o CNPJ pode ser cancelado se o empreendedor deixar de pagar os tributos mensais por dois anos seguidos.

Se a receita ultrapassou o teto de faturamento anual do MEI em 2024 (R\$ 81 mil), o empreendedor deve procurar um contador para o desenquadramento do regime simplificado. Isso implica em mudar para outra categoria no Simples Nacional, sujeita a tributações diferentes.

“O procedimento é simples e pode ser feito diretamente no site oficial. Basta acessar o Portal do Empreendedor, selecionar a opção “Já sou MEI”, clicar em “Declaração Anual de Faturamento”, digitar o número do CNPJ e escolher o ano de referência. E as unidades do Sebrae Aqui em parceria com os municípios, também fazem este atendimento de forma gratuita e estão aptas a atender a todas as dúvidas”, ressaltou Simone.

O Sebrae Aqui de São Pedro do Turvo fica na **rua Evaristo Castro Leite, 505**.